

**LEI Nº 3.506/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 119.995,30, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 119.995,30 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| <b>06.04</b>           | <b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                      |
|------------------------|---|----------------------|
| <b>2.092</b>           | Manutenção Programa IGD – Bolsa Família         | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pess - 602       | R\$ 2.500,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 603        | R\$ 5.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 643                       | R\$ 2.5000,00        |
| <b>2.093</b>           | Manutenção Programa IGD – Suas                  | <b>R\$ 2.000,00</b>  |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 612                       | R\$ 1.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pess - 613       | R\$ 500,00           |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 615        | R\$ 500,00           |
| <b>2.096</b>           | Manutenção Programa SCFV                        | <b>R\$ 95.907,44</b> |
| 3.3.1.9.0.11.00.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - 645             | R\$ 3.672,14         |
| 3.3.1.9.0.13.00.000000 | Obrigações Patronais - 622                      | R\$ 5.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 623                       | R\$ 14.607,34        |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas com Locomoção - 625        | R\$ 9.400,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pess - 633       | R\$ 56.227,96        |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material permanente - 635        | R\$ 7.000,00         |
| <b>2.097</b>           | Manutenção Programa BPC na Escola               | <b>R\$ 160,00</b>    |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 646                       | R\$ 30,00            |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas com Locomoção - 648        | R\$ 30,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 649              | R\$ 100,00           |

|                       |   |                      |
|-----------------------|---|----------------------|
| <b>08.03</b>          | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |                      |
| <b>1.064</b>          | Construção Quadras Esportivas PAC II    | <b>R\$ 11.927,86</b> |
| 3.3.3.20.93.00.000000 | Indenizações e Restituições - 700       | R\$ 27,86            |
| 3.4.4.90.51.00.000000 | Obras e Instalações - 707               | R\$ 11.900,00        |

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei serão utilizados:

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                        |   |                      |
|------------------------|---|----------------------|
| <b>06.04</b>           | <b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                      |
| <b>2.092</b>           | Manutenção Programa IGD – Bolsa Família         | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo – 611                       | R\$ 2.500,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros-Pess - 614         | R\$ 2.500,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 616        | R\$ 5.000,00         |
| <b>2.093</b>           | Manutenção Programa IGD – Suas                  | <b>R\$ 2.000,00</b>  |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 621                       | R\$ 1.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pess - 624       | R\$ 500,00           |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 626        | R\$ 500,00           |
| <b>2.094</b>           | Manutenção Programa PBF                         | <b>R\$ 57.392,84</b> |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 631                       | R\$ 7.164,88         |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas com Locomoção - 632        | R\$ 2.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Teceiros – 634               | R\$ 46.227,96        |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 636        | R\$ 2.000,00         |
| <b>2.096</b>           | Manutenção Programa SCFV                        | <b>R\$ 38.514,60</b> |
| 3.3.1.9.0.11.00.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas- 753              | R\$ 3.672,14         |
| 3.3.1.9.0.13.00.000000 | Obrigações Patronais - 754                      | R\$ 5.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 726                       | R\$ 7.442,46         |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas com Locomoção - 727        | R\$ 7.400,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros-Pess - 728         | R\$ 10.000,00        |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente - 729        | R\$ 5.000,00         |
| <b>2.097</b>           | Manutenção Programa BPC na Escola               | <b>R\$ 160,00</b>    |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 641                       | R\$ 30,00            |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas com Locomoção - 642        | R\$ 30,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 644              | R\$ 100,00           |

b) Recursos provenientes de Auxílios e Convênios.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02  
de junho de 2016.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração